



Universidade Estadual do Maranhão

## RESOLUÇÃO Nº 764/2007-CEPE/UEMA

Altera a nomenclatura do Curso Seqüencial de Educação Superior de Formação Específica em Realidade Regional em Comunicação e Expressão, passando a denominar-se Curso Seqüencial de Educação Superior em Comunicação e Expressão Jornalística.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, em exercício da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI, e

considerando o que consta do Processo nº 3041/2007-UEMA;  
considerando o que estabelece a Resolução nº 180/2007 – CEE do Conselho Estadual de Educação;  
considerando tratar-se de Curso Superior de Formação Específica;  
considerando o que decidiu este Conselho nesta data.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a nomenclatura do Curso Seqüencial de Educação Superior de Formação Específica em Realidade Regional em Comunicação e Expressão, passando a denominar-se Curso Seqüencial de Educação Superior em Comunicação e Expressão Jornalística, vinculado ao Curso de Letras Licenciatura, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI/UEMA.

**Art. 2º** - Determinar que o curso acima mencionado conste nos diplomas expedidos após esta data, com a nomenclatura hoje alterada.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 10 de outubro de 2007.

Secretaria de Órgãos Colegiados

Superiores - UEMA

HOMOLOGADA

Em Reunião do CONSUN

Em 10/10/2007

*[Assinatura]*

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA

*[Assinatura]*  
Prof. Gustavo Pereira da Costa

Presidente do CEPE em exercício